



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 58/2021
DE 20 agosto de 2021.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita e da outra providência.

O Prefeito Municipal de Moita Bonita, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando a necessidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita, a ser realizada no dia **16 de setembro de 2021**, tendo como tema central: “ **Saúde como Direito: Desafios da Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Saúde / SUS.** ”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Gabriel Souza Santos

Gabriel Souza Santos
Presidente do CMS